



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP Nº 52, de 02 de SETEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001436/2014-35,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP, CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$10.549.261,68, elevando-o para R\$ R\$180.517.819,35, dividido em 374 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 8º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON VÍCTOR LE COCQ D'OLIVEIRA**  
Diretor de Autorizações